

Câmara Municipal de Boa Esperança


Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 02 de setembro de 2019.

INDICAÇÃO 104/2019

Autor: Josil Gilberto Sangiorgio
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 8693
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 02/09/2019 

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Efetue a contratação de profissional médico veterinário para o Município de Boa Esperança/ES”.

Justificativa: O Município de Boa Esperança, possui mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, havendo uma demanda considerável de atendimento aos criadores de animais de pequeno, médio e grande porte, sendo necessária a contratação de um médico veterinário. Este profissional será útil e importante para atender a demanda do Município fazendo atendimento e orientação técnica aos produtores rurais e criadores de animais. Esclareço que, há muitos animais domésticos de pequeno e médio porte abandonados nas vias públicas do Município, causando transtornos e sendo potenciais portadores de doenças infecto contagiosas aos seres humanos.

Assim, Senhor Prefeito indico a Vossa Excelência que tome as providências com o fim específico de efetuar a contratação de um profissional médico veterinário para atender a demanda do município de Boa Esperança/ES.


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
Vereador/autor